

ESCLARECIMENTOS PP 44-2022

Foram feitos os seguintes esclarecimentos:

1. Os vigilantes poderão deixar seus postos vazios para almoço e janta?

- **Quanto a esta questão, caso não esteja claro no edital, a contratada deverá proceder conforme lei vigente.**

1.1 Caso negativo, favor informar como a empresa deverá proceder: a) realizando o rodízio entre os próprios vigilantes; b) pagando o intervalo de intrajornada referente a 1 hora de descanso e refeição ou c) custeando um valor de almocista e jantista (rendição).

- **Segue conforme lei vigente.**

2. Na fase de cadastro de proposta no sistema (comprasnet), ou seja, antes da fase de lances, a empresa deverá anexar sua proposta comercial juntamente com a sua planilha de custos aberta ou somente sua proposta comercial?

- **No pregão em tela não caberá tal cadastro no sistema do Comprasnet, uma vez que será realizado na modalidade presencial.**

3. O lance deverá ser ofertado pelo valor global (20 meses). Está correto o nosso entendimento?

- **O lance deverá ser ofertado no valor global de 12 meses, conforme expresso no edital.**

4. Qual CCT devemos nos basear para formulação da proposta: CCT 2021 ou 2022?

- **Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, conforme citado no edital.**

4.1 Caso a resposta acima seja CCT 2021, a empresa vencedora, logo após a assinatura do contrato terá direito em solicitar e receber a diferença da Repactuação Contratual (salários e benefícios) com base na CCT 2022, antes mesmo do período de 12 (doze) meses?

5. Qual alíquota de ISS dos municípios (Angra dos Reis, Barra do Piraí, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Itaguaí, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis, Resende, Rio Bonito, Santo Antônio de Pádua, São Gonçalo, Teresópolis, Três Rios e Volta Redonda) para o objeto licitado?

- **A alíquota de ISS referente ao serviço de Vigilância prestado no Município de Maricá é de 5%.**

6. O vigilante com carga horária de 44 horas semanais NÃO trabalhará aos sábados. Está correto o nosso entendimento?

- **O vigilante com carga horária de 44 horas semanais poderá trabalhar aos sábados, mediante demanda e necessidade, desta forma deverá ser analisado cada caso isoladamente.**

7. O vigilante com carga horária de 44 horas semanais trabalhará aos feriados?

- **O vigilante com carga horária de 44 horas semanais poderá trabalhar aos feriados, mediante demanda e necessidade, desta forma deverá ser analisado cada caso isoladamente.**

8. O item 4.5 informa que a contratação será regida pelo Caderno Técnico de estudos de composição dos custos dos valores limites. Perguntamos: Será aceito o valor do posto abaixo do limite mínimo?

- Após análise no edital em tela não foi localizada referência citada no presente questionamento.

9. Na presente contratação haverá a conta depósito vinculada. Perguntamos: Todas as licitantes deverão cotar o percentual de 12,10% e o total de 4% para multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalho e indenizado?

- Informamos que não será utilizada conta vinculada na contratação em tela.

10. A quantidade de cada peça do vestuário refere-se a quantidade anual?

- Conforme expresso no Edital, a quantidade de vestimentas se refere a quantidade anual por vigilantes.

11. A empresa deverá fornecer máscara facial e face shield?

11.1 Caso positivo, a máscara poderá ser de tecido lavável?

- A empresa deverá fornecer equipamentos de proteção aos prestadores de serviço conforme necessidade e regulamentação municipal, quando instituídos, tendo em vista a instabilidade em função do Covid 19.

12. As empresas deverão utilizar quantos modais por dia para a rubrica do vale transporte?

- A quantidade de modais utilizados por dia para rubrica do vale transporte fica a escolha das empresas

13. Qual valor da tarifa que foi utilizada para formular o valor estimado da contratação?

-As tarifas estão disponíveis no portal da viação nossa senhora do amparo, com linhas para maricá partindo de R\$ 5,15. Vale ressaltar que qualquer custo não provisionado na planilha será de responsabilidade da contratada.

14. De acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT de 2022/2023 do segmento de vigilância e segurança emitida pelo SINDESP/RJ, em sua CLÁUSULA OITAVA, PARÁGRAFO SEGUNDO as refeições dos vigilantes podem ser fornecidas pelo empregador nos postos de trabalho em conformidade com a legislação vigente relativa ao Programa de Alimentação ao Trabalhador – PAT; substituindo assim o fornecimento do auxílio alimentação/refeição.

Perguntamos: No citado contrato, caso haja interesse da empresa contratada esta poderá aderir a essa modalidade realizar o fornecimento de refeição aos vigilantes no local de prestação dos serviços?

- Conforme supracitado a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 - N° de Registro no MTE: RJ000198/2022 - Data de Registro MTE: 31/01/2022, utilizada como base para o presente edital, versa na Cláusula Oitava, §2º que "O vigilante, alternativamente, poderá receber refeição em seu posto de trabalho, *desde que, seja fornecido pelo contratante do serviço de acordo com a legislação* vigente relativa ao Programa de Alimentação ao Trabalhador – PAT, para cada plantão de até 12 horas efetivamente trabalhadas. Vedada a mesma regra para o vale alimentação descrita no parágrafo primeiro da Cláusula Quinta do presente Instrumento." Sendo assim, esclarecemos que deverá ser fornecido pela contratada o Ticket Refeição/Alimentação.

**** A nossa compreensão deste texto, é de que o fornecimento de alimentação no posto de serviço deverá ser feito pela contratante (Secretaria de trânsito). Caso nossa interpretação esteja correta é que apontamos para o ticket refeição fornecido pela empresa contratada. Caso contrário, que a empresa siga de acordo com a lei vigente.***

15. Qual a alíquota de IRPJ e CSLL que será aplicada na nota fiscal?

- Alíquota de IRPJ será de 1% e a de CSLL será de 1%

16. Tendo em vista que a data base da convenção coletiva de trabalho - CCT utilizada pela empresa é dia 01º de janeiro, e caso haja homologação para o exercício 2023, a empresa contratada terá direito em solicitar e receber a diferença da repactuação contratual (salário e benefícios), antes mesmo do período de 12 (doze) meses. Está correto o nosso entendimento?

-A empresa é livre para utilizar qualquer CCT, desde que a mesma esteja vigente e que respeite o princípio da territorialidade. Caso a CCT perca sua validade, após a contratação, e uma nova seja homologada, será concedido o direito de repactuação para reajuste dos salários e benefícios.

17. O preposto deverá ficar em tempo integral (de segunda a sexta das 08:00 as 17:00) no local da prestação de serviços?

- O preposto deverá ficar à disposição da contratante para esclarecer eventuais dúvidas, receber solicitações, reclamações, etc.

17.1 Caso a resposta acima seja positiva, favor informar qual endereço o preposto deverá ficar alocado.

- Preposto deverá ficar alocado em estrutura própria da contratada.

17.2 A empresa contratada deverá fornecer infraestrutura (mesa, cadeira, telefone fixo, internet, computador com impressora e etc) para o preposto executar suas atribuições?

- Como o preposto ficará em estrutura própria da contratada, cabe a mesma fornecer a infraestrutura aos seus servidores.

18. Poderia nos fornecer a planilha em formato em excel?

- A Planilha de formação de custos disponível no site da Prefeitura Municipal de Maricá já se encontra em modelo Excel para download.

19. Qual é a atual prestadora dos serviços ?

-Golden Rio Vigilância e Segurança LTDA.

- 1) Os vigilantes poderão fazer gozo pleno do intervalo para repouso e alimentação previsto no art. 71 da CLT, podendo inclusive ausentar-se do local pelo período de um hora, através do revezamento interno entre os

profissionais, sem qualquer prejuízo financeiro (glosa) para a Contratada desse período?

- SIM

2) A licitante deverá considerar no custo do serviço e na planilha a cobertura do posto durante horário de refeição com outro funcionário (almocista/jantista) ou pagamento de hora extra para o funcionário não se ausentar do posto durante o período do intervalo

- SEGUE CONFORME PREVISTO NA PLANILHA DE CUSTOS (IN). EM CASO DE DÚVIDA, OBSERVAR A LEI QUE REGE O TEMA.

3) Em caso afirmativo, esta mesma situação de cobertura dos intervalos ou pagamento de intrajornada deverão ser observadas **por todas as licitantes**, sob pena de desclassificação de sua proposta?

- TODAS AS LICITANTES DEVEM OBSERVAR A PLANILHA DE CUSTOS, NORMAS ALI APLICÁVEIS COMO CCT E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

4) Os materiais de fornecimento pelas licitantes são apenas os previstos nos Termo de Referência?

- SÃO TODOS PREVISTOS NO EDITAL E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

5) É correto o entendimento que a planilha de formação de preços apenas deverá ser apresentada pelo licitante vencedor, após a etapa de lances presencial?

-Correto, pois somente a planilha de custos e formação de preços da empresa provisoriamente vencedora será analisada.

6) É correto o entendimento que os colaboradores poderão fazer uso do refeitório da unidade contratante para efetuarem suas refeições no local?

- SIM.CORRETO.

7) Deverá ser fornecido mobiliários para os colaboradores efetuarem suas refeições como micro-ondas, geladeira, entre outros? Em caso afirmativo em quais postos?

- NÃO HÁ OBRIGATORIEDADE. OS COLABORADORES PODERÃO USAR A ESTRUTURA DA UNIDADE CONTRATANTE PARA EFETUAREM SUAS REFEIÇÕES.

8) Todos os locais possuem bebedouros e banheiros?

- SIM.

9) É correto o entendimento que a Contratada poderá fazer o controle da frequência por meio de folhas de ponto com registro manual?

- A CONTRATADA PODERÁ AFERIR A FREQUÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS TANTO POR MEIO MANUAL, QUANTO POR MEIO ELETRÔNICO,

10) Em relação à movimentação da conta vinculada, é correto o entendimento que será adotado o procedimento informado na IN 05/2017, que orienta que para liberação dos valores as empresas deverão apresentar a comprovação da existência da obrigação e do vencimento, apresentado a comprovação do pagamento apenas no prazo de 5 dias **após a liberação do valor da conta vinculado às empresas?**

- Informamos que não será utilizada conta vinculada na contratação em tela.

11) Considerando o atual decreto estadual e municipal que desobriga o uso de máscaras em ambientes abertos e fechados, é correto o entendimento que Não será necessário o fornecimento de máscaras e álcool?

- ESTA QUESTÃO DEVE SER TRATADA CONFORME NECESSIDADE OPORTUNA, CASO OCORRA ALGUM PLANO EMERGENCIAL, EM RAZÃO DA PANDEMIA OU SIMILAR.

12) Caso haja a exigência de uso de máscara no decorrer do contrato a empresa poderá apresentar pedido de reequilíbrio econômico financeiro:

- EM CASO DE IMPLANTAÇÃO DE ALGUM PLANO EMERGENCIAL, TODOS OS ÓRGÃO PÚBLICOS OU EMPRESAS PRIVADAS DEVERÃO SE ADEQUAR ÀS LEIS E (OU) DECRETOS QUE REGERÃO ESSAS POSSÍVEIS DEMANDAS EMERGENCIAIS.

13) Qual empresa atualmente presta o serviço de vigilância?

- GOLDEN RIO VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.

14) É correto o entendimento que o preposto indicado não precisa permanecer nas unidade, apenas estar disponível para dirimir as questões decisórias e orientações para os colaboradores do posto?

- O PREPOSTO DEVERÁ ESTAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE PARA DIRIMIR DÚVIDAS, RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS, ALINHAMENTO DE DEMANDAS, SEMPRE QUE SOLICITADO POR ELA.

15) É correto o entendimento que os profissionais que trabalham 44 horas semanais prestam serviços apenas de segunda-feira **à sexta-feira**

- O VIGILANTE 44 HORAS SEMANAIS, PODERÁ TRABALHAR AOS SÁBADOS, MEDIANTE DEMANDAS E NECESSIDADES.

DESTA FORMA DEVERÁ SER ANALISADO CADA CASO ISOLADAMENTE.

16) É correto o entendimento que os profissionais denominados 44 horas semanais **NÃO TRABALHAM OS FERIADOS?**

- O VIGILANTE 44 HORAS SEMANAIS, PODERÁ TRABALHAR AOS FERIADOS, MEDIANTE DEMANDAS E NECESSIDADES. DESTA FORMA DEVERÁ SER ANALISADO CADA CASO ISOLADAMENTE.

17) É correto o entendimento que os profissionais 44 horas semanais, **NÃO** serão remunerados pelo labor em feriados, já que não previsto.

- CORRETO.

18) Em relação ao equipamento Rádio, é correto o entendimento que a contratada poderá fornecer na quantidade de postos DIURNOS, considerando que os profissionais noturno usarão os mesmos equipamentos?

- SIM, CORRETO.

19) Em relação ao equipamento Lanterna, é correto o entendimento que a contratada poderá fornecer na quantidade de postos DIURNOS, considerando que os profissionais noturno usarão os mesmos equipamentos?

- SIM, CORRETO.

20) É correto o entendimento que a quantidade de materiais informadas no TR correspondem a quantidade ANUAL de fornecimento? É correto o entendimento que não será devida reposição?

- A QUANTIDADE INFORMADA SE REFERE A QUANTIDADE ANUAL, PORÉM EM CASO DE ALGUMA AVARIA EM RAZÃO DE VÍCIO OU DA QUALIDADE DOS PRODUTOS, OS MESMOS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS IMEDIATAMENTE.

21) No presente contrato será adotado o sistema de conta vinculada bloqueada? Em caso afirmativo, haverá a liberação anual para o cumprimento da obrigação prevista referente ao termo de quitação anual?

- Informamos que não será utilizada conta vinculada na contratação em tela.

22) Dentre os locais de execução há local adequado para a guarda do veículo? Vaga disponível? Caso afirmativo em qual unidade será base do veículo?

- OS VEÍCULOS DEVERÃO ESTAR SOB A GUARDA DA EMPRESA CONTRATADA.

23) Qual a quilometragem média mensal de rodagem do veículo da supervisão?

- NÃO HÁ PREVISIBILIDADE DE QUILOMETRAGEM, UMA VEZ QUE OS VEÍCULOS DEVERÃO SER UTILIZADOS PELOS SUPERVISORES, COM A FINALIDADE DE COBRIREM OS POSTOS (SUPERVISIONAR), BEM COMO REALIZAR TRASLADOS DE COLABORADORES PARA SUPRIR NECESSIDADES EMERGENTES EM TODO O TERRITÓRIO DE MARICÁ.

24) Qual a previsão estimada de início da contratação?

- ASSIM QUE O CONTRATO FOR ASSINADO.

25) Qual a previsão inicial de postos a contratar imediatamente?

- A PREVISÃO É QUE SEJA FEITA A CONTRATAÇÃO DOS POSTOS CONTIDOS NO EDITAL, PORÉM, DANDO PRIORIDADE AOS QUE JÁ SÃO COBERTOS PELO ATUAL CONTRATO MUNICIPAL, BEM COMO AOS LOCAIS DE EXTREMA URGÊNCIA E NECESSIDADE.

26) É correto o entendimento que a ativação dos postos se dará de forma paulatina e por demanda da prefeitura, não havendo previsão de quando se dará a ativação integral de todos os postos?

- É CORRETO DIZER QUE TODOS OS POSTOS LISTADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA SERÃO COBERTOS. O OBJETIVO DESTA CONTRATAÇÃO É SUPRIR TODA A DEMANDA MUNICIPAL, CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO EXPOSTA NO EDITAL.

27) Para fins de isonomia entre as licitantes, considerando que a CCT RJ 198/2022 possui dois cargos com a denominação de supervisor, qual deverá ser utilizada pelas licitantes? Supervisor de Posto com salário base de R\$ 1.841,29 ou Supervisor de área com salário base de R\$ 2.494,58?

- SUPERVISOR DE POSTO.

28) É correto o entendimento que a empresa poderá apresentar pedido de Repactuação já a partir de janeiro de 2023, considerando que a Convenção Coletiva utilizada como base da contratação teve sua vigência iniciada em janeiro de 2022, logo haverá o preenchimento do requisito do interregno mínimo exigido pelo item 18.4.2.

- NÃO. A CONVENÇÃO UTILIZADA TEM VALIDADE ATÉ DEZEMBRO DE 2023. SENDO ASSIM, OS REAJUSTES E REPACTUAÇÕES DE PREÇOS DEVERÃO RESPONDER A PERIODICIDADE DE 12 MESES DO PREÇO OFERTADO NA PROPOSTA DA LICITANTE VENCEDORA.

29) Considerando que a data base da categoria de vigilante possui data base em **janeiro**, já havendo antecipação na CCT RJ 198/2022 do reajuste do ano de 2023 em 3% acima da inflação, conforme abaixo colacionado, é **correto o entendimento que considerando que o último reajuste da categoria ocorreu em janeiro de 2023, em janeiro de 2023 já haverá interregno de doze meses, é correto o entendimento que a Contratada poderá apresentar o pedido de Repactuação em janeiro de 2023.**

CCT RJ 198/2022 “Parágrafo Quarto – Do Reajuste Salarial na data-base 01/01/2023 a 31/12/2023 Para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023 os Salários dos empregados abrangidos pelo presente Instrumento Coletivo serão reajustados pelo índice do INPC acumulado no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, mais ganho real de 3% (três inteiros por cento) sobre o índice do INPC apurado no período acima referido. ”

- NÃO. OS REAJUSTES E REPACTUAÇÕES DE PREÇOS DEVERÃO RESPONDER A PERIODICIDADE DE 12 MESES DO PREÇO OFERTADO NA PROPOSTA DA LICITANTE VENCEDORA.

1. O edital informa que os postos serão ininterruptos, dessa forma, questionamos, o intervalo de alimentação/ descanso deverá ser coberto com reserva técnica (intervalistas), ou poderá ser pago a indenização de intrajornada? **- Quanto a esta questão, o procedimento adotado será conforme o previsto na Legislação Trabalhista.**
2. A CCT utilizada para dimensionamento dos custos tem abrangência de atendimento territorial apenas na cidade do Rio de Janeiro, a licitante poderá apresentar a CCT de abrangência em Maricá? Destacando que, ambas as CCT's possuem as mesmas condições trabalhistas, sendo a diferença tão somente a abrangência territorial.

- Ratificamos que a convenção utilizada para dimensionamento dos custos, MTE RJ000198/2022, abrange o município de Maricá, conforme consta no Edital. Ressaltamos que só serão aceitas CCTS vigentes e que respeitem o princípio da territorialidade.